

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 035

São Paulo

terça-feira, 21 de fevereiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 30-1-84

Retificação do D.O. de 31-1-84

NOMEANDO, ... Dr. MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA,...

onde se lê: Secretário da Segurança Pública, ...

leia-se : Secretário de Estado da Segurança Pública,...

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 20-2-84

No processo SSP-12.925-78, em que AGUINALDO MACIEL BARBOSA solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 183-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

No processo GG-46-83, sobre furto ocorrido em 3-12-82, de um veículo chapa oficial GB-0173, pertencente ao patrimônio do Gabinete Civil do Governador: "A vista do que ficou apurado nesta sindicância e nos termos do parecer 199-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, julgo o

motorista Sd PM Iolando Moraes culpado pela ocorrência do furto do veículo oficial, determinando a remessa dos autos ao Departamento de Administração, para as providências pertinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado. Em seguida, à Casa Militar para decisão quanto aos aspectos disciplinares."

No processo GG-2.847-83 c/ap. SRT-675-83, em que ELI ZABETH PELAE MILANE solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 210-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo o pagamento, a título de exercício de fato, da importância que couber à interessada durante o período de 27-11-81 a 13-8-82, em que respondeu pelo expediente do Centro de Convivência Infantil João Paulo II, da Secretaria de Relações do Trabalho, unidade com nível de Seção Técnica, com exclusão de eventuais vantagens pessoais."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES, DE 15-2-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, I, e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a LUIZ DE PAULA TOLEDO, RG. 2.874.187, Apontador, temporário, padrão 7-A, do SQF-II-QSC, a pena de repreensão, por infringência do disposto no art. 241, I, II, III e XIV, da Lei 10.261-68.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69.

ANTONIO MORETTIN - RG. 5.479.388, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alvares Florence, município de igual nome, da comarca de Votuporanga, a contar de 6.2.84, até provimento definitivo da serventia.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69.

LUIZ ANTONIO MIALICK - RG. 8.821.558, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito do distrito da sede da comarca de Jaboticabal, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Luzitânia, município daquela comarca, até seu provimento definitivo.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a bela. NEUSA DO CARMO MORAIS - RG. 2.687.292 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 19-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 1º a 13.2.84, substituir o bel. JOSÉ MACEDO DOS SANTOS - RG. 717.461 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

à vista do que consta do SJ-181.652/80, e nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69.

ALBERTO HIDETOSHI SAKATA - RG. 7.707.879, para responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Garça, a contar de 1º.7.83, até o provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO: nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69.

a portaria de 1º.8.83, do Juízo de Direito da 1ª. Vara da comarca de Sertãozinho, que designou CARLOS CESAR SACOMANI, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 1º.2.84, do Juízo de Direito da comarca de Ibiúna, que designou BENEDITO ATUI, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 3.2.84, do Juízo de Direito da 1ª. Vara da comarca de Jaboticabal, que designou LUIZ ANTONIO MIALICK, RG. 8.821.558, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 10.2.84, do Juízo de Direito da comarca de Serra Negra, que designou ANTONIO CARLOS FERRARESSO - RG. 5.592.076, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador 1

Secretarias

Economia e Planejamento 1

Descentralização e Participação 1

Justiça 1

Promoção Social 3

Segurança Pública 3

Fazenda 5

Agricultura e Abastecimento 7

Educação 8

Saúde 43

Obras e do Meio Ambiente 44

Transportes 45

Administração 46

Trabalho 54

Indústria e Tecnologia 54

Esportes e Turismo 54

Negócios Metropolitanos 54

Universidades

Universidade de São Paulo 54

Universidade Estadual de Campinas 55

Universidade Estadual Paulista 55

Descentralização e Participação

Secretário
 Franco Boruselli

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-2-84

DESIGNANDO

GERALDO RAPACCI SCABELLO, RG. 3.771.325, para, a partir de 6-2-84, exercer em seu Gabinete, a função de Assistente Técnico de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob fundamento no art. 135, III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Dec. 17.022-81, fixada na base mensal de 35% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 340-83;

ELIANA REGINA REIT, RG. 9.944.050, para, a partir de 6-2-84, exercer em seu Gabinete, a função de Auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob fundamento do art. 135, III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Dec. 17.022-81, fixada na base mensal de 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 340-83.

Justiça

Secretário
 José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 20.2.84

EXONERANDO:

a pedido, a contar de 1º.2.84, ANTONIO TEODORO AGOSTINHO - RG. 4.352.016, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Ofício de Justiça e Anexo de Tabelionato da comarca de Ibiúna.

a pedido, e a contar de 1º.7.83, CONSTANTINO MARTINO, RG. 2.299.294, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Garça.

a pedido, a contar de 6.2.84, JAIR PEDROSO, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Alvares Florence, município de igual nome, da comarca de Votuporanga.

DISPENSANDO:

a contar de 23.10.82, GERALDO MAFETANO - RG. 2.574.594 - aposentado no cargo de Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, de que trata o art. 86, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

a contar de 29.1.83, DARIO LOPES GUEDES - RG. 1.039.525 - aposentado no cargo de Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, de que trata o art. 86, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO:

nos termos dos arts. 12, da L.C. 93/74, e 4º, do Decreto 14.840/80.

o bel. CARLOS MAURICIO FERNANDES LENCOSTRE - RG. 3.763.631 - Procurador do Estado - Nível III, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 20-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, pelo prazo de 2 anos, exercer a função de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

a bela. MARCIA RODRIGUES MACHADO - RG. 4.121.579 - Procurador do Estado - Nível I, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, pelo prazo de 2 anos, exercer a função de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

o bel. RENATO BELLI - RG. 875.880 - Procurador Subchefe - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, para, pelo prazo de 2 anos, exercer a função de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

o bel. NESTOR DUARTE - RG. 12.238.397 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, pelo prazo de 2 anos, exercer a função de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

o bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS - RG. 6.878.740 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, pelo prazo de 2 anos, exercer a função de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.